LEI COMPLEMENTAR Nº 53

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, em 08 de fevereiro de 1996.

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria